

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA 2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ | <http://www.tre-ap.jus.br/>

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS
COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

No decorrer do exercício de 2025, a Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDI) do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) consolidou sua atuação como unidade estratégica de avaliação e consultoria, pautando-se no fortalecimento da governança e na mitigação de riscos institucionais. O desempenho da unidade foi marcado pela superação das metas de desenvolvimento profissional e pela execução substancial das atividades planejadas, demonstrando estrita observância às diretrizes de transparência e eficiência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os resultados alcançados evidenciam uma execução de **182% no Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)**, registrando 447 horas de treinamento efetivadas frente às 160 planejadas (com base nos quatro servidores efetivos), o que reflete o investimento na alta qualificação do corpo técnico. No que tange ao **Plano Anual de Auditoria (PAA)**, a COAUDI obteve um índice de cumprimento de **86%**, com a realização de seis das sete atividades programadas. A única pendência decorreu da ausência de demandas por atividades de consultoria por parte da administração, o que impediu o cumprimento integral do plano original.

A atuação institucional priorizou a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), direcionando esforços para o aprimoramento dos controles internos e para a conformidade dos atos de gestão. Observou-se que as fragilidades identificadas pela auditoria não resultaram em danos ao erário, mas ressaltaram a necessidade de contínuo amadurecimento dos mecanismos de controle e governança. Ressalta-se, contudo, que a carência de pessoal que configura desafio crítico para a manutenção da excelência nos próximos exercícios.

2. SUMÁRIO

1. [SUMÁRIO EXECUTIVO](#)
2. [SUMÁRIO](#)
3. [A COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA \(COAUDI\)](#)
 - a. 3.1. [Normativos de Regência](#)
 - b. 3.2. [Atribuições e Objetivos](#)
 - c. 3.3. [Normas Regulamentares Internas](#)
 - d. 3.4. [Estrutura Orgânica e Equipe](#)
4. [DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO DA EQUIPE](#)
 - a. 4.1. [Plano Anual de Capacitação \(PAC-Aud 2025\)](#)
 - b. 4.2. [Execução do Plano Anual de Auditoria \(PAA 2025\)](#)
5. [INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE](#)
 - a. 5.1. [Programa de Qualidade da Auditoria \(PQA\)](#)
 - b. 5.2. [Resultados dos Indicadores](#)
6. [AÇÕES DE MONITORAMENTO \(CONTROLE EXTERNO E INTERNO\)](#)
 - a. 6.1. [Recomendações do TCU](#)
 - b. 6.2. [Recomendações do CNJ](#)
 - c. 6.3. [Recomendações da Auditoria Interna](#)
7. [DESAFIOS, RISCOS E PERSPECTIVAS FUTURAS](#)
 - a. 7.1. [Desafios Estruturais e Limitações de Acesso](#)
 - b. 7.2. [Fragilidades de Controle](#)
 - c. 7.3. [Declaração de Independência](#)
8. [ANEXOS \(TABELAS DE DADOS\)](#)

3. A COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA (COAUDI)

3.1. Normativos de Regência

As atividades de auditoria interna fundamentam-se nos seguintes dispositivos legais e regulamentares:

- **Constituição Federal de 1988:** Art. 70 e Art. 74, incisos I a IV.
- **Resolução CNJ nº 308/2020:** Organiza o sistema de auditoria interna do Poder Judiciário.
- **Resolução CNJ nº 309/2020:** Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud).

3.2. Atribuições e Objetivos

A COAUDI, instituída pela **Resolução TRE-AP nº 567/2022**, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência do Tribunal. Possui independência funcional para atuar na avaliação da gestão e prestar consultoria técnica em gerenciamento de riscos, controles internos, integridade e governança, visando agregar valor organizacional.

3.3. Normas Regulamentares Internas

A atuação da unidade é regida pelos seguintes normativos:

- **Estatuto da Auditoria Interna:** Resolução TRE-AP nº 548/2020.
- **Código de Ética da Auditoria Interna:** Resolução TRE-AP nº 547/2020.
- **Programa de Qualidade de Auditoria (PQA):** Resolução TRE-AP nº 566/2022 e Portaria TRE-AP nº 251/2022.
- **Reestruturação da Unidade:** Resolução TRE-AP nº 567/2022.
- **Manual de Procedimentos:** Portaria nº 145/2023-PRES/TRE-AP.

3.4. Estrutura Orgânica e Equipe

A unidade estrutura-se conforme as seguintes competências:

- **COAUDI:** Supervisão, planejamento estratégico e acompanhamento de órgãos de controle externo.
- **ASAUDI (Assessoria):** Formulação de normativos, revisão de papéis de trabalho e auditoria anual de contas.
- **SAUD-I (Pessoal, Orçamento e Finanças):** Execução de auditorias financeiras e de gestão de pessoas.

- **SAUD-II (TIC, Administração e Logística):** Apoio em auditorias de logística, tecnologia e infraestrutura.

Equipe Técnica:

- **Francisco das Chagas Silva Barros:** Coordenador (Técnico Judiciário, Bacharel em Direito e Licenciado em Matemática).
- **Moisés Silva Campos:** Assessor (Analista Judiciário – Contabilidade, Bacharel em Ciências Contábeis).
- **Edgar Gleidson Soledade Braga:** Chefe da SAUD-I (Analista Judiciário, Requisitado do TRF1, Bacharel em Direito e Economia).
- **Anderson Martins Mirabile:** Chefe da SAUD-II (Técnico Judiciário, Bacharel em Engenharia Civil).

A unidade conta ainda com o suporte de uma secretária executiva (terceirizada) e duas estagiárias de Ciências Contábeis.

4. DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO DA EQUIPE

4.1. Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud 2025)

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 309/2020, o PAC-Aud 2025 estabeleceu o mínimo de 40 horas anuais de treinamento por auditor. A execução atingiu **447 horas totais**, alcançando o índice de **182% da meta de desempenho** (considerando o parâmetro qualitativo do PAA). Do orçamento de R 9.000,00, foram executados R\$ 6.940,00 (77,11%), majoritariamente voltados à manutenção de certificações profissionais, sendo as demais capacitações obtidas de forma gratuita.

4.2. Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA 2025)

A COAUDI adota a metodologia de **Auditoria Baseada em Riscos (ABR)** para selecionar objetos conforme relevância, materialidade e complexidade. O PAA 2025 obteve **86% de cumprimento**, com a finalização de 6 das 7 atividades previstas. A não execução da atividade de "Consultoria" deveu-se exclusivamente à ausência de demandas formais por parte dos gestores, pois a consultoria é uma atividade de aconselhamento estratégico que visa aprimorar governança, gestão de riscos e controles internos de uma organização.

A **Auditoria de Gestão e Certificação das Contas de 2025** possui conclusão prevista para março de 2026, condicionada ao encerramento do exercício financeiro e à

disponibilidade do Relatório Integrado de Gestão do Tribunal, conforme a IN TCU nº 84/2020.

5. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

5.1. Programa de Qualidade da Auditoria (PQA)

O PQA fundamenta-se na aplicação dos Questionários de Monitoramento Contínuo (QCM 1, 2 e 3), que avaliam a percepção de auditores, supervisores e auditados sobre os trabalhos de auditoria. Em 2025, a transparência foi reforçada com a publicação dos resultados via **Painel BI** na intranet e internet do Tribunal.

5.2. Resultados dos Indicadores

Os indicadores refletem a eficácia das ações de controle e monitoramento no exercício:

Indicador	Resultado	Status
Monitoramento das recomendações de Auditoria	57,83%	Cumpridas
Cumprimento do Plano Anual de Auditoria (PAA)	86%	Concluído
Tempestividade dos atos sujeitos a registro no TCU	100%	Dentro do prazo
Monitoramento das recomendações do controle externo	81%	Implementadas
Cumprimento do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud)	100%	Cumprido

6. AÇÕES DE MONITORAMENTO (CONTROLE EXTERNO E INTERNO)

6.1. Recomendações do TCU

Mantém-se o monitoramento dos **Acórdãos nº 2804/2022 e 2929/2022-TCU-2ª Câmara**, versando sobre a absorção de "quintos/décimos". Devido a decisões judiciais que favorecem substituídos por entidades de classe, a absorção foi suspensa para a maioria. Contudo, **6% dos servidores do TRE-AP** (não filiados) tiveram a compensação da VPNI efetuada conforme determinação do TCU.

6.2. Recomendações do CNJ

Persiste a pendência relativa ao **Art. 75, § 1º da Resolução CNJ nº 309/2020**, que preconiza a condução de auditorias por sistemas informatizados integrados. A resolução depende de solução tecnológica a ser implementada de forma coordenada pela Justiça Eleitoral.

6.3. Recomendações da Auditoria Interna

O estoque totalizou 39 recomendações vigentes ao fim do exercício. Das recomendações anteriores a 2025, o índice de atendimento foi de **84%**.

- **Gestão de Pessoal:** A edição da **Resolução TRE-AP nº 624/2025** regularizou o pagamento de servidores cedidos. Sobre o acúmulo de férias, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) implementou controle rigoroso para evitar a extrapolação de dois períodos acumulados.
- **Novas Recomendações:** Foram geradas 21 recomendações em 2025, atualmente em fase inicial de monitoramento.

7. DESAFIOS, RISCOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

7.1. Desafios Estruturais e Limitações de Acesso

A unidade de auditoria interna enfrenta uma severa **carência de capital humano**, tendo perdido três auditores (por motivos de saúde, aposentadoria e desinteresse pessoal) sem reposição por servidores do quadro efetivo.

7.2. Fragilidades de Controle

As avaliações sob a ótica da metodologia ABR indicam que as principais fragilidades residem na **ausência parcial de controles internos** em processos específicos. Não foram identificados danos ao erário ou comprometimento da integridade institucional, observando-se uma evolução gradativa da administração na mitigação desses riscos.

7.3. Declaração de Independência

Reafirma-se a autonomia técnica e a independência funcional da COAUDI. Em 2025, não houve qualquer restrição ao acesso a documentos ou registros necessários à execução das auditorias, assegurando o cumprimento do Estatuto da Auditoria Interna.

8. ANEXOS

Tabela I - Capacitação da Equipe de Auditoria

AUDITOR	CAPACITAÇÃO REALIZADA	CH	PA SEI
Anderson M. Mirabile	IA para simplificar o dia a dia	4	0000186-18.2025
	Gestão de Riscos (Coso)	20	0000186-18.2025
	Compliance Anticorrupção	25	0000186-18.2025
	Normas Internacionais (NIA)	40	0000186-18.2025
	Auditoria para Estatais	20	0000186-18.2025
	Fundamentos de Aud. Governamental	25	0000186-18.2025
Edgar Gleidson Braga	Power BI Para Todos	7	0000186-18.2025
	LGPD	2	0001919-19.2025
	Introdução à Gestão de Riscos	40	0000186-18.2025
	Acesso à Informação	20	0001919-19.2025
	14º Enc. Mulher Contabilista	24	-
Francisco C. S. Barros	Power BI Para Todos	7	0000186-18.2025
	IA para simplificar o dia a dia	4	0000186-18.2025
	Compliance e Governança	10	0000186-18.2025
	Gestão de Riscos (Coso)	20	0000186-18.2025
	Compliance Anticorrupção	25	0000186-18.2025
	LGPD	2	0001919-19.2025
	Acesso à Informação	20	0001919-19.2025
	Fórum Permanente de Auditoria	14	0001776-30.2025
Moisés Silva Campos	LGPD	2	0001919-19.2025

	Acesso à Informação	20	0001919-19.2025
	Auditoria 4.0	24	0001093-90.2025
	Fórum Permanente de Auditoria	14	0001776-30.2025
	45º Conbrai (Online)	14	0002044-84.2025
	Compliance e Gerenciamento Riscos	20	0003364-72.2025
	14º Enc. Mulher Contabilista	24	0003141-22.2025
TOTAL GERAL		447	

Tabela II – Situação das Auditorias Previstas no PAA 2025

AUDITORIA	PA SEI	SITUAÇÃO ATUAL
Certificação das Contas 2024	0003002-07.2024.6.03.8000	Concluída (Monitoramento)
Governança de Aquisições	0001405-03.2024.6.03.8000	Concluída (Monitoramento)
Participação Inst. Feminina	0001246-60.2024.6.03.8000	Concluída (Monitoramento)
Política contra Assédio	0001586-38.2023.6.03.8000	Concluída em 2024
Segurança da Informação	0001927-30.2024.6.03.8000	Concluída (Monitoramento)
Inspeções Zonas Eleitorais	0004587-94.2024.6.03.8000	Concluída (Monitoramento)
Gestão Materiais/Bens Móveis	0001085-16.2025.6.03.8000	Concluída (Sem Recomendações)
Atos Registro SISAC/TCU	0002358-30.2025; 0002359-15.2025; 0002022-26.2025; 0003562-12.2025	Encaminhados para o TCU
Consultoria	-	Não Executada (Sem demanda)

Tabela III – Recomendações TCU 2022 (Monitoramento Contínuo)

Acórdão	Determinação	Resultado
2804/2022 e 2929/2022	Implementar absorção de quintos/décimos (RE 638.115).	EM MONITORAMENTO: 6% dos servidores afetados (compensação VPNI realizada).

Tabela IV – Recomendações TCU 2023

Referência	Situação
Recomendações de 2023	Integralmente cumpridas conforme Relatório de Atividades 2024.

Tabela V – Recomendações TCU 2024 e 2025

Acórdão	Recomendação	Status
ACÓRDÃO 1633/2025	Restringir adesão à Ata de Registro de Preços 1/2025 (Pregão 90001).	ATENDIDA (Cumprimento pelo Ac. 124/2026).
ACÓRDÃO 1372/2025	Adequação à LGPD (Itens 9.1.7, 9.1.8.1, 9.1.9, 9.2.3, 9.2.4).	EM MONITORAMENTO (Prazos prorrogados para 2026).

Tabela VI – Recomendações do CNJ

Norma	Determinação	Resultado
Res. 309/2020	Conduzir auditorias via sistemas informatizados.	NÃO ATENDIDA (Solução regional/nacional pendente).

Tabela VII – Recomendações Internas Anteriores a 2025

Processo SEI	Objeto	Resultado
0001833-53.2022	Planejamento orçamentário (Servidores Cedidos).	ATENDIDA (Res. 624/2025).
0001833-53.2022	Regularização de escala de férias.	ATENDIDA (Controle SGP).
0001405-03.2024	Governança de Aquisições.	EM MONITORAMENTO.
0001246-60.2024	Participação Feminina (Composição Paritária).	EM MONITORAMENTO/PARCIAL.
0001586-38.2023	Política contra Assédio (Res. CNJ 351/2020).	ATENDIDA.

Tabela VIII – Recomendações Internas de 2025

Auditoria	Recomendação Principal	Resultado
Contas 2024	Registro de imóveis (Calçoene, 5ª ZE, Vitória do Jari, Santana, Laranjal).	EM MONITORAMENTO (Aguardando SPU).
Valores Pecuniários	Atualizar normativo interno (Res. CNJ 558/2024).	EM ANDAMENTO (Minuta em análise).
Governança	Instituir Conselho de Governança formalmente.	ATENDIDA (Res. 628/2025).
Inspeções Zonas	Reformas em Oiapoque, Mazagão e Postos Avançados.	EM MONITORAMENTO.

Tabela IX – Avaliação das Auditorias Internas (PQA)

Auditoria	Auditor	Supervisor	Auditado	TOTAL
Certificação Contas 2024	100,0	100,0	82,7	91,3
Valores Pecuniários	100,0	95,0	93,4	95,4
Gestão de Pessoas	100,0	100,0	100,0	100,0
Governança e Riscos	100,0	100,0	84,0	92,0
Inspeções Zonas Eleitorais	100,0	100,0	100,0	100,0
MÉDIA FINAL	100,0	99,0	92,0	95,8

Infográfico: Indicadores de Desempenho da Auditoria Interna - Exercício 2025

